



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

EDITAL Nº 39/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Terceira Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 358/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	27/02/2025 a 05/03/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	06/03/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	07/03/2025
Homologação da confirmação de vagas	10/03/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá anexar à documentação no formulário eletrônico, segue o link de acesso: <https://forms.gle/2A4Y6GNJnAiEu5816>
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 358/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

d) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 358/2024.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

3.4. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.5. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Jaguari, RS, 27 de fevereiro de 2025.

Ricardo Antonio Rodrigues
Diretor-Geral Pró Tempore
Portaria nº 229/2025
IFFar – *Campus Jaguari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
THIAGO MATHEUS MAIA E SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
FELIPE ROCHA DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
NATALIA CYNTHIA GUIMARÃES FERREIRA GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
ÉDISON NASCIMENTO JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
ZANIA CHRISTINA FEITOSA LOBO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
EMILLY DA ROSA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
GESSICA ELEANDRA FLORIANO PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
DANIELE FREITAS BRANDÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
ROSIANE SOUZA FREITAS DE AMORIM	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
AMANDA WELLER MARQUES OLIVEIRA FRIGINI	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
ANDERSON DA SILVA BENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
MILLER BRITO DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
THAIS BARBOSA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)